



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 038/96

AUTOR VEREADOR Renato Silva dos Santos

ASSUNTO Construção de uma reservatório de água no Morro do Sião  
em Engenheiro Pedreira.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 08.05.96

Deferida em

Encaminhado em 14.05.96 pelo Ofício N.º 039/96 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 08 / 05 / 1996  
N.º 038 L.º 001 Fls. 16

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, atendidas as determinações do nosso regimento interno, determine ao órgão competente a construção de um reservatório para água no Morro do Sião, Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1996.

---

RENATO SILVA DOS SANTOS  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Torna-se quase desnecessário justificar-se a importância da construção de um reservatório para água onde ela não chega pelos encanamentos.

Situado em lugar mais elevado, o reservatório fornecerá água para todos que possuem suas casas no Morro do Sião ou nas proximidades, solucionando, em assim sendo, um problema que se arrasta através dos anos.

RENATO SILVA DOS SANTOS  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 08/05/96